



OFÍCIO

Nº 181/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.397/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epigrafe trata-se de saldo de repasse financeiro no valor de R\$ 44.951,61 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), proveniente do Governo do Estado/através do Fundo Estadual de Saúde e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, referente a Emenda Parlamentar Impositiva de autoria da Deputada IEDA CHAVES, Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO, se faz necessário inserir no orçamento vigente para RESTITUIÇÃO de responsabilidade do Fundo Estadual de Saúde.

Atenciosamente.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em 18/12/2025 12:13:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A1.2313.620W.K134.1666**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF6.21C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 181/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7- *9, em 18/12/2025 12:10:45, contendo 210 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1225.0K10.6451.9546.8187

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso no valor R\$ 44.951,61 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), proveniente do Governo do Estado/através do Fundo Estadual de Saúde e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (0050432426); Valor do Repasse (Governo do Estado): R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agência nº 4006-1 / Conta nº 14967-5 – INVESTIMENTOS AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária em conta, gerando o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 34.951,61 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) e sobra de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto devidamente executado em 2025, *a ser RESTITUÍDO e posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS*, cujo o bjeeto foi executado em sua totalidade, e o saldo resgatado se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025 para RESTITUIÇÃO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025 para RESTITUIÇÃO do saldo do recurso ao ENTE CONVENIADO. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em 18/12/2025 10:10:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1095.6X10.803A.877H.1384**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF1.BF6** - Tipo de Documento: **MENSAGEM.**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9 , em **18/12/2025 09:59:55**, contendo 347 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0962.0159.355E.E24U.4840

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.397/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, no valor R\$ 44.951,61 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), proveniente de saldo de recurso do FUNDO A FUNDO referente a Emenda Parlamentar Impositiva de autoria da Deputada IEDA CHAVES ao Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.158 - AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 22.492,88

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 2.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 22.458,73

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado o saldo do Governo do Estado/através do Fundo Estadual de Saúde e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (0050432426); Valor do Repasse (Governo do Estado): R \$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 14967-5 – INVESTIMENTOS AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária em conta, gerando o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 34.951,61 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) e sobra de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto devidamente executado em 2025, e saldo a RESTITUIR, sendo necessário inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

I - POR Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, no valor R\$ 22.458,73 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);

Destinação do Recurso: 2.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

II – POR Excesso de Arrecadação:

Categoria Econômica: 135 - 1.2.1.01.01.33.00.00 - REMUNERAÇÃO DEP. - FUNDO A FUNDO ESTADO

Destinação de Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

VALOR: R\$ 22.492,88 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

III – POR Anulação de Dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.158 - AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO

Categoria Econômica: 80 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Destinação do Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 10.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **18/12/2025 10:10:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H6.8410.203A.338E.4643**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF1.AC9** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.397/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **18/12/2025 09:58:51**, contendo 646 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0941.6158.651Z.2348.0576

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 339/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento programa de 2025

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento programa de 2025, no valor global de R\$ 44.951,61 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)*, proveniente de saldo de recurso do *Fundo a Fundo referente a Emenda Parlamentar Impositiva de autoria da Deputada IEDA CHAVES ao Município de Alto Alegre dos Parecis/RO*, para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina;

CONCEDENTE: Governo do Estado/através do *Fundo Estadual de Saúde*;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (0050432426);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): *R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)*;

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 14967-5 – INVESTIMENTOS AA PARECIS;

REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária em conta, gerando o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 34.951,61 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) e sobra de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto devidamente executado em 2025, sendo o saldo no valor de *R\$ 44.951,61 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)*, devidamente resgatado a RESTITUIR, a inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.158 - AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 22.492,88

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 2.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 22.458,73

Servirá de cobertura para o crédito no orçamento programa de 2025, o recurso conforme se discrimina:

I - POR Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, no valor R\$ 22.458,73 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);

Destinação do Recurso: 2.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

II – POR Excesso de Arrecadação:

Categoria Econômica: 135 - 1.2.1.01.01.33.00.00 - REMUNERAÇÃO DEP. - FUNDO A FUNDO ESTADO

Destinação de Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

VALOR: R\$ 22.492,88 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).





III – POR Anulação de Dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.158 - AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO

Categoria Econômica: 80 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Destinação do Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 10.000,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

- 1-PLANO DE TRABALHO CORRIGIDO- SESAU,
- 2-RESOLUÇÃO CIB Nº 402.2024,
- 3_Extrato com saldo resgatado conta 14967-5 Investimentos.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisostes da Cruz

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Portaria nº 48/2025_08.01.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 18/12/2025 09:24:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0975.8624.022Z.E83U.4757, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7 em 18/12/2025 09:21:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R7.1H21.704A.883E.2174, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF0.105** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 339/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7, em 18/12/2025 09:21:04, contendo 640 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09X6.4Z21.3043.Z681.2658

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.				CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40	
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro					
Cidade Alto Alegre dos Parecis		U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1104	E. A.
Conta Corrente N.º 14967-5		Banco Brasil S/A	Agência 4006-1	Praça de Pagamento Poder Executivo	
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva				C. P. F. 815.926.712-68	
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO	Cargo Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal		Matrícula
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.				CEP: 76.952-000	

2. OUTROS PARTÍCIPES

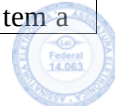
Unidade Executora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis - CNES: 6869262				CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00	
Endereço Avenida Juscelino Kubistchek, nº 4515					
Cidade Alto Alegre dos Parecis.		U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.				C. P. F. 818.770.992-87	
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.		Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.		Matrícula 2111
Endereço Avenida Afonso Pena				CEP 76952-000	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO - CNES: 6869262	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO ALR/ 365 DIAS

Justificativa da Proposição:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com população estimada de 13.268 segundo o IBGE-CIDADES. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, sendo o de Saúde a prioridade, nosso objetivo é poder realizar de forma homogeneia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde (CNES 6869262) possui estrutura física e administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e funcionamento regular dos serviços do SUS, a prioridade atual é implementar a frota, que encontra-se com veículos com anos de uso e obsoletos, a Secretaria Municipal de Saúde tem a





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



responsabilidade e o cuidado administrativo de seis UBS e um Hospital de Pequeno Porte e a Unidade de Vigilância Sanitária, além da Secretaria Municipal de Saúde, isso gera uma demanda de logística e de acesso aos nossos pacientes, é uma questão indispensável principalmente para o transporte de pacientes que estão realizando o tratamento através de procedimento de hemodiálise e de quimioterapia, por isso a precisão urgente em equipar a frota para melhor desenvolvimento dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde e SUS, com este veículo iremos otimizar e melhorar a condução dos pacientes que estão em situação de desconforto diário em decorrência e provocação de doenças crônica, o intuito é trazer mais conforto, bem estar e mais qualidade de vida a estes pacientes.

O Objetivo desta entidade pública com a aquisição do Veículo Van visando aprimorar o atendimento à população especialmente o transporte de pacientes que estão em tratamento quimioterápico e de hemodiálise recorrente de doenças crônicas, o bem irá otimizar a realização das atividades de locomoção dos pacientes assistidos pelo fundo municipal de saúde e trazer melhorias de atendimento do SUS:

Em relação às metas qualitativas:

- Otimizar a locomoção pacientes que realizam tratamento de hemodiálise e quimioterápico;
- Proporcionar maior conforto aos pacientes nas viagens para tratamento recorrente;
- Garantir maior segurança e bem-estar aos pacientes transportados regularmente;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SUS.
- Garantir o direito de acesso a saúde pública de qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

- Adquirir 01 Van para prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde;
- Proporcionar a condução segura e confortável a pelo menos 15 pacientes semanalmente.
- Prestar assistência necessária de locomoção de forma regular aos pacientes.
- Conduzir eventualmente servidores a treinamentos, cursos de aperfeiçoamento, seminários, palestras e reuniões objetivando melhorias na prestação de serviços públicos e de interesse público quando houver disponibilidade do bem, sendo a prioridade atendimento dos pacientes.

A administração pública necessita de recompor sua frota, implementando-a com veículos que subsidiem a condução segura dos pacientes, com a aquisição de novos veículos o fundo minimiza gastos com consertos recorrentes de veículos já velhos que vem sendo utilizados e causam riscos e mal-estar aos pacientes e a vida dos condutores e profissionais que trabalham na estrada para prestar o serviço de saúde a população. Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e ou/fases)

Objetivo Geral: Adquirir uma VAN para o Fundo Municipal de Saúde visando melhorar o transporte de paciente, aumentando a eficiência no atendimento e na logística de saúde do município.

Objetivo Específico: Facilitar o transporte seguro e confortável de pacientes para consultas, exames e tratamentos.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Realizar 30 viagens de transporte de pacientes por mês após a aquisição da VAN.	Número de viagens mensais realizadas pela VAN.	Registrar todas viagens realizadas pela VAN mensalmente.	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
Melhorar a satisfação dos pacientes com o transporte, alcançando um índice de satisfação de 80%.	Índice de satisfação dos pacientes com o transporte.	Realizar pesquisas de satisfação regulares com os usuários do transporte e calcular a média de respostas positivas.		





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5 – PLANILHA DETALHADA:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
Veículo van executiva 0 km 15+1 lugares, com as seguintes especificações mínima: veículo com capacidade de 16 passageiros incluindo o condutor, veículo zero ano modelo vigente da data da aquisição, cor metálica, motor a diesel com potência mínima de 160 cv e 38 kgf de torque, tacógrafo, tração traseira, transmissão mínimo de 6 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, cintos de segurança de três pontos e subabdominal para os banco central e traseiro, travamento central das portas, ar bag frontal para motorista, freios ABS, travas elétrica das portas com comando na chave, vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, direção elétrica, vidros laterais, sistema multimídia com câmera de ré original de fábrica, luz de rodagem diurna – DRL, ar condicionado digital dianteiro e traseiro com controles independentes original de fábrica, teto alto com bagageiro duplo superior de fácil acesso, bancos com assentos confortáveis e reclináveis com revestimento e couro/courino e com apoio de braço, pneus mínimo 205/75 r16c, demais itens obrigatório conforme a legislação vigente e todos os itens de série do veículo conforme a legislação vigente e condigo de Trânsito Brasileiro, garantia igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses. O veículo deve ser entregue devidamente licenciado e emplacado como veículo oficial do município de Alto Alegre dos Parecis – RO. Veículo 0 km de acordo com deliberação 064/2008 do CONTRAN. OBS. O veículo deverá ser original de fabrica não sendo aceito veículo transformado.	UND	01
VALOR TOTAL :		R\$ 330.000,00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.52	Mat. Permanente / Veículo	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 330.000,00	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



7. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia** que a prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional, Estadual** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal e Estadual**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do **Estado**, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO
25/06/2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 402/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 394/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária de CIB realizada em 11 de julho de 2024 no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº 9.504/2017, artigo 73, VI - nos três meses que antecedem o pleito: a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública".

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 394/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OBJETO	VALOR TOTAL DO REPASSE
1	0005.002383/2024-96	07001/2024-03	Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de minivan para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA - CNES 686962	R\$ 330.000,00



2	0005.002812/2024-25	07007/2024-12	Pimenta Bueno	Realização de cirurgias de pterígio e cataratas	R\$ 100.000,00
3	0005.002786/2024-35	07014/2024-06	Alvorada do Oeste	Aquisição de ambulância para Hospital Municipal - CNES 2808501	R\$ 300.000,00
4	0005.002789/2024-79	07014/2024-07	Alvorada do Oeste	Aquisição de material permanente para a Unidade Mista do município - CNES 2808501	R\$ 50.000,00
5	0005.002770/2024-22	07021/2024-06	Alvorada do Oeste	Aquisição de veículo para atender a UBS da linha 17	R\$ 100.000,00
6	0005.002793/2024-37	07001/2024-05	Cabixi	Aquisição de material permanente para o HPP - CNES 2808528	R\$ 250.000,00
7	0005.003384/2024-58	07016/2024-14	Espigão do Oeste	Aquisição de exames especializados de ecocardiograma e teste ergométrico - CNES 6423302	R\$ 230.000,00
8	0005.003432/2024-16	07024/2024-06	Monte Negro	Medicamentos e insumos - CNES 7823185	R\$ 1.100.000,00
9	0005.003490/2024-31	07008/2024-11	Alvorada do Oeste	Aquisição de Materiais Cirúrgicos - CNES 2808501	R\$ 200.000,00
10	0005.003379/2024-45	07016/2024-15	Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos	R\$ 596.118,00
11	0005.003489/2024-15	07008/2024-13	Vale do Anari	Aquisição de Implanon - CNES 7617909	R\$ 60.000,00
12	0005.003488/2024-62	07008/2024-14	Vale do Anari	Aquisição de Material de uso hospitalar - CNES 7617909	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DAS EMENDAS A APRECIAR					R\$ 3.376.118,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Élcio Barony de Oliveira
Secretário Adjunto da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 15/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050469319** e o código CRC **6414CFD2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.032363/2024-82

SEI nº 0050469319



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3371808582933941
18/12/2025 09:03:44

Cliente - Conta atual

Agência 4006-1
Conta corrente 14967-5 INVESTIMENTOS AA PARECIS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	44.951,61 C	44.951,61 C
18/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			44.951,61 C
Invest. Resgate Autom.							165.397,17 C
Saldo							210.348,78 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							165.397,17

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.

